



Data de Impressão:
13/12/2018 11:33:59

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2876/2018
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça BRUNO MELO MOURA é titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém se encontra designado para responder, a partir de 01/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e é Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO, titular da Promotoria de Justiça de Carira, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da Promotoria de Justiça de Carira, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004611/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 11:33:59

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 07/01 a 05/02/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA para responder, no período de 01/01 a 05/02/2019, pela Promotoria de Justiça de Malhador, e, no período de 07/01 a 05/02/2019, pela Promotoria de Justiça de Carira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2231/2018, de 16/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004611/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010